



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2025***

#### **12.2. REGISTO N.º 75.114/2025 - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 75.114/2025, da **Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, relativa à cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Caneiro, no âmbito da 8.ª edição do evento “Troféu Luís Boavida” (Futsal Sénior Masculino), que decorreu nos dias 27 e 28 de setembro findo.---

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês findo, a dar conta de que a utilização daquelas instalações desportivas, teve um custo de 372,12€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **372,12€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE EM CAUSA.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*